



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 61/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina Rua Helena Fernandes Cantarin, o logradouro público do Jardim Jatobá que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/05/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 21 de maio de 2024.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 64/2024

PROJETO DE LEI Nº 61/2024

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina “Rua Helena Fernandes Cantarin” o logradouro público do Jardim Jatobá que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 20 de maio de 2024 do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

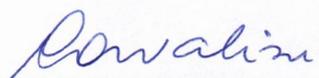
Art. 1º A atual Rua 5 (Cinco) do Jardim Jatobá, Indaiatuba/SP, passa a denominar-se Rua Helena Fernandes Cantarin.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária

